ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - SETEMBRO/2024.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário compreendido entre às 8h e 30min até às 11h 30min, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes - **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Patrícia Caetano, Tatiane Schroeder Wunderlich, Iara Cristina Garcia, Rafael Fernando Rauber, Evelim Sacardo Beraldo, Vivianne Samara Conzatti, Andrea B. L. Guedes, Giane Rodrigues da Silva, Mariza de Moura Arent, Viviane Koerich Gomes, Edson Pereira. **Representantes Não Governamentais:** Douglas C. Jung, Denis Francis Valim, Letícia Helena da Maia, Delicelia Vieira, Miriam Martins, Daiana Delamar Agostinho, Elaine Villalba. **Justificados:** Lourdes Firmo, Fernanda Muller, Inelore Jansen. **Convidados:** karine P. G. de Brito - AMA; Cristiana M. Fernandes Schmoeller - CT, Arlete das Neves Haas Furtado - CT, Monica Marcomine, Gerente GUPSE, Graziela Chomen do IMA, Gabi Frolich, Elisabete S. J. Conerz - Instituto You Up, Fernanda Santa Clara - Instituto Fernandinho, Sonia Maria O. da Silva do Viver Equoterapia; e ainda, a assessora técnica do CMDCA Simone do Nascimento Silva e a estagiária do CMDCA, Beatriz Bezerra. Verificado o quórum para a reunião, a presidente Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião mencionando que chegaram novas correspondências, sendo os itens 2.9 a 2.15 da pauta e coloca em deliberação a possibilidade de inclusão dos itens, sendo aprovado por unanimidade. Após esta deliberação, segue-se conforme os seguintes pontos de pauta: **Primeiro ponto: Fala das Instituições que solicitaram ou foram chamadas para o uso da palavra:** 1.1 - Mônica Marcomini - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial. Apresenta os serviços realizados em Média e Alta Complexidade, além de dados da Gerência Especial. Foi questionado o motivo de haver pagamento de vaga extra em alguns momentos que ainda há vagas disponíveis na rede, sendo que a Gerente explicou o fato de ocorrerem nos casos de

manutenção do vínculo familiar entre irmãos. 1.2 - Fala do Conselheiro Tutelar, representado pela Conselheira Priscila Gonzaga Espíndola da Luz, para oferecer devolutiva do evento Congressul. A profissional destaca a importância da participação no evento, refletindo sobre a oferta de serviços qualificados e a rede constituída como fator preponderante para o sucesso do trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares. Priscila agradece, em nome de todos os Conselhos Tutelares, ao CMDCA pela parceria com este Conselho **Segundo ponto: CORRESPONDÊNCIAS e PROCESSOS ELETRÔNICOS.** 2.1 - **G-mail - (27/08/2024) A Controladoria Geral do Município encaminha o PAD n.** informando que a Sindicância foi finalizada e sugerem o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA 04/2022 ante a ausência de indícios de infração disciplinar. Ocorre, porém, que não foi recebido pela mesa diretora e ficará para análise da próxima plenária. 2.2 - **Processo SEI nº 24.0.100084-9** - propositura do CREAS 2 - para projeto do MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - "Seminário", com base na Resolução 19/2024 do CMDCA que destina porcentagem para a MSE. Para aprovação ou não mediante resolução. Sugestão da Diretoria: Comissão do FIA analisar. **Deliberação:** Encaminhar para Comissão do FIA que deverá apresentar parecer na próxima plenária. 2.3 - **Processo SEI nº 24.0.075211-1** - Convite para o CMDCA participar da formação do Programa SER CRIANÇA, ONG Atuação Global - oferecimento de 5 vagas. Dias 02 e 03 de outubro de 2024 na Cidade de Joinville. **Deliberação:** Evelim, Vanessa e Karine vão representar o CMDCA e, caso mais algum Conselheiro se interesse, favor avisar a Secretaria Executiva. 2.4 - **Processo SEI nº 24.0.084357-5** - Ofício do Conselho Municipal de Saúde - cancelando as reuniões conjuntas no ano de 2024 - retornando no ano de 2025. **Deliberação:** Retomar as deliberações passadas deste Conselho para agendamento de reunião com a Secretária de Saúde, Sra. Tânia Eberhardt. 2.5 - **Processo SEI nº 23.0.119897-3** - SAS solicita uma "carta", para ser inserida junto a apresentação do referido Diagnóstico, com breve relato sobre a importância deste documento para a promoção de políticas públicas que contemplam a população de crianças e adolescentes de Joinville. **Deliberação:**

Mesa diretora vai providenciar. 2.6 - **Processo SEI nº 23.0.028641-0 -** a Área de Vigilância Socioassistencial realizou o levantamento e análise do Indicadores de resultados do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente, referente ao ano de 2023, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em relação à oferta em questão. As devolutivas à rede desse Serviço estão sendo organizadas para que cada oferta pense suas estratégias de acompanhamento para alcance dos resultados e impacto social esperado de acordo com normativas do SUAS. Referido documento/tabela preparado pela SAS/Vigilância segue anexo para conhecimento e deliberação do CMDCA. A Conselheira Vivian refere que não recebemos o que foi solicitado à SAS, sendo explicado os dados divergentes entre a solicitação e a resposta. Presidente explica que uma nova solicitação foi elaborada e será remetida questionando ponto a ponto as divergências. **Deliberação:** Aguardar a nova resposta da SAS. 2.7 - **Processo SEI nº 24.0.184825-2** - Ofício do Conselho Tutelar - solicitando DIÁRIAS para participação de conselheiros tutelares em evento do GEPES/GRADCIA, a ser realizado no próximo dia 26/09/2024, na cidade de Guaramirim, no horário compreendido das 8h30min até às 11h. Sendo 5 conselheiros e 1 motorista. Solicitam ainda, a aprovação de diárias para os demais eventos agendados, sendo 17/10/2024 e 21/11/2024. **Deliberação:** Garantir as diárias da reunião de setembro, mas marcando com o Gabinete da SAS para entender o procedimento das diárias e responsabilidades conjuntas. A Conselheira de Direito, Sra. Giane Rodrigues da Silva, também irá ao evento representando o CMDCA. 2.8 - **G-MAIL (10/09/2024)** - Denúncia em face de Conselheiro Tutelar. Conselheira Sra. Vivian menciona a necessidade de envolver o COMDE. A Presidente explica que o fluxo de nossas resoluções é solicitar informações à Conselheira envolvida. **Deliberação:** Encaminhar denúncia ao COMDE, aprovado por unanimidade. 2.9 - **E-mail da SAS que solicita indicação de Conselheira (FERNANDA) para a Comissão Acompanhamento dos Processos Licitatórios -** (Qualitest). Presidente informa que a Conselheira Fernanda já tem participado das conversas sobre essa temática e não se opõem a participar. **Deliberação:** Encaminhar a Conselheira Fernanda, como representante do CMDCA, aprovado por

unanimidade. 2.10 - Escolha de membros para compor a nova Comissão Temporária para os novos editais do FIA, voltados especificamente aos projetos das OSC's. Mencionamos a possibilidade de convidar a Conselheira Sra. Tatiane. Conselheiro Denis desabafa sua preocupação com a falta de resolutividade do Edital anterior, pois não conseguiram ainda concluir o último projeto. **Deliberação:** Evelim, Vanessa, convidar a Tatiane - aprovado por unanimidade. 2.11 - Ofício da Conselheira Tutelar Claudine - Sistema de Arquivo Digital. Plenária entende que a possibilidade de pagar a manutenção dos arquivos não pode ser pelo FIA, mas seria necessário ter um sistema de informação para registro dos atendimentos e compilação de dados. Foi levantada a necessidade de marcar com o Executivo - SAS para entender as responsabilidades e projetar os desdobramentos em conjunto, garantido a informatização. **Deliberação:** Reunião com a SAS aprovada por unanimidade. 2.12 - **Ofício resposta da SAS sobre minuta da lei do CT. Deliberação:** Vai ser analisado pela mesa diretora e fica para a próxima plenária. 2.13 - **Ofício do MPSC sobre o conselheiro tutelar.** Presidente explica resumidamente a situação encaminhada por e-mail e, também, como funciona o fluxo pelas Resoluções do CMDCA, pois nosso encaminhamento seria decidir se há indícios para instaurar uma investigação - Sindicância para apurar os fatos. Lê a resposta enviada pelo Conselheiro envolvido. Parecer da Mesa Diretora é encaminhar para Sindicância, pois existe mínimo de materialidade para uma investigação, mas a Presidente informa que a plenária também pode deliberar pelo arquivamento. **Deliberação:** Sindicância - aprovada por unanimidade. Será encaminhado Ofício ao MP e CGM para encaminhar esta demanda. 2.14 - Ofício resposta do MPSC sobre a minuta da lei do CT. **Deliberação:** Vai ser analisado pela mesa diretora e fica para a próxima plenária. 2.15 - Escolha de membros para compor a nova Comissão Temporária do Fórum de Eleição dos Membros da Sociedade Civil que irão compor a nova gestão do CMDCA 2025 a 2027. **Deliberação:** Conselheiros Douglas, Mirian, Denis e Delicélia que dará resposta ainda neste dia. **3 - MESA DIRETORA. 3.1 - Repasse da reunião - Reunindo a Rede do MPSC realizada no dia 03/09/2024.** Daiana e Evelim informam que houve

a apresentação da saúde mental da Cidade, especialmente CAPS IJ, e que foi definido a realização de um fluxo específico de CT e CAPS IJ sobre desligamento de famílias por não adesão. **3.2 - Repasse da reunião ocorrida com a presença da presidente da CMAS, a Gerente Monica e a Jaciane - Sugestão de cancelamento da Resolução 15/2021** - a qual criou a Comissão Intersetorial para Acompanhamento da Rede de Acolhimento Institucional e Familiar visto que: a) O monitoramento da rede de acolhimento já é realizado pelos Conselhos, pela GUPSE e pela GUPG; b)O processo de conveniamento é monitorado pela SAS que já possui comissão interna para tal fim. c) Os conselhos, CMAS e CMDCA, já possui a Comissão de Normas e Registro que analisa os registros das instituições, d) Sobre fiscalização destas entidades, o Art. 95 do ECA estabelece que o CT, MP, e Juiz são as autoridades que fiscalizam as entidades, e os Conselhos já realizam a fiscalização quanto a registros e inscrições. Se porventura a deliberação do CMDCA for pela manutenção da comissão - sugere-se que seja somente para ACOMPANHAMENTO. **Deliberação:** Encerramento da Comissão aprovado por unanimidade. 3.3 - **Preenchemos o MAPEAMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA de Direitos da Criança e do Adolescentes vítima ou testemunha de violência**, que recebemos do CONSELHO ESTADUAL da Criança e do Adolescente. **3.4 - Diretoria marcou reunião dia 13/09 para tratar do fluxo do serviço de abordagem social e conselho tutelar, conforme provocação do AMINC. E no dia 27/09 está agendada reunião sobre o fluxo de acolhimento emergencial do CT**. Os conselheiros estão convidados e a comissão de políticas deve participar. A presidente sugere que sejam solicitados os dados de acolhimento emergencial ocorridos no ano anterior. **4 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS:** 4.1 - Aprovado na comissão o pedido de renovação da Inscrição do CRAS do Parque Guarani para o serviço PAIF. Para aprovação ou não da plenária. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 4.2 - Aprovado na comissão o pedido de renovação da inscrição da CASA ABRIGO VIVA ROSA para o serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Para aprovação ou não da plenária. **Deliberação:** aprovado por

unanimidade. 4.3 - Aprovado na comissão o pedido de renovação da inscrição do HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA do serviço de Assistência à Saúde de Crianças e Adolescentes. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. A comissão informa para conhecimento que tem duas visitas em andamento: a) Instituto Moriá; b)Musicarium Academia Filarmonica Brasileira. **5 - COMISSÃO DE Articulação e Educação -** 5.1 - Informação: planejamento de capacitação para o mês de novembro/2024 para os conselheiros tutelares. Conselheiro Rafael solicita que os Conselheiros indiquem possíveis palestrantes com potencial para falar sobre esta temática. Robson sugere que sejam apresentados os dados que forem encaminhados pela SAS em resposta ao ponto de pauta específico acima. **6 - COMISSÃO DO FIA** 6.1 - Aprovação ou não dos balancetes/prestação de contas do FIA mês de julho/2024; **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. 6.2 - Aprovação ou não prorrogação da vigência dos projetos, conforme tabela abaixo:

Nº de ordem	**Entidade e projeto:**	**Data em que assinaram o termo:**	**Vigência de 12 meses.**	**Solicitar com 45 dias de antecedência: (x) sim ou ( ) não.**	**Prorrogado até**
1	Instituto Arte Maior - Corpo Mente e Música em Ação.	16/10/2023	15/10/2024	20/08/2024.	15/04/2024.
2	IFD - Circuito Água	10/10/2023	09/10/2024	08/04/2024	11/04/2025
3	Instituto Fernandinho - Esporte para a Vida Vila Paranaense.	10/10/2023	09/10/2024	23/08/2024	15/01/2025
4	Instituto Fernandinho - Partitura o som da vila.	10/10/2023	09/10/2024	23/08/2024	31/01/2025
5	IFD - Cultura e Esporte no Céu Aventureiro.	10/10/2023	09/10/2024	23/08/2024	09/04/2025
6	Centro Integrado de Reabilitação e	11/10/2023	10/10/2024	26/08/2023	28/02/2025

	Estudos de Joinville - Equoreabilitar (...).				
7	Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - Brinquedoteca, brincar é coisa séria	10/10/2023	09/10/2024	26/08/2024	09/03/2025.
8	Instituto Miguel Abuah - Meu bairro filmo eu.	11/10/2023	10/10/2024	28/08/2024	10/12/2024
9	CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais - Semear basquete em cadeira de rodas para todos	10/10/2023	09/10/2024	20/08/2024	30/10/2024
10	Casa da Vó Joaquina - Samba de roda e percussão	17/10/2023	16/10/2024	31/08/2024	16/03/2025
11	DOM BOSCO - Transformando Cidadãos	18/10/2023	17/10/2024	10/06/2024	17/12/2025
12	DOM BOSCO - Sons que transformam	18/10/2023	17/10/2024	10/06/2024	17/12/2025
13	CEEDUC - Centro Evangélico de Educação e Cultura e Assistência Social - Projeto: Esporte é Vida"	16/11/2023	15/11/2024	06/09/2024	15/05/2025
14	AMA - Desenvolvimento Infantil e Intervenção precoce	18/10/2023	17/10/2024	11/09/2024	17/04/2025

Deliberação: Prorrogação dos prazos aprovado por unanimidade. 6.3 - Solicitação para a empresa do diagnóstico social "Qualitest" apresente sugestões de temas para direcionar ao edital do FIA, conforme os dados apurados no diagnóstico.

Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.4 - Apresentação de dados sobre o FIA: EXCLUÍDO DA PAUTA. A presidente Daiana relata sobre a reunião de ontem (11/09/24) acerca das dificuldades de captação dos recursos pelo Edital de Chancela por algumas OSC's, sendo que várias questões importantes apareceram. Fica proposto que o CMDCA marque uma reunião com o Prefeito para definir prazos de destinação dos recursos; e para que no evento Destinador Nota Mil seja apresentada uma carta de intenções entre a PMJ e CMDCA no sentido de trazer maior seriedade e divulgação sobre os recursos do FIA. **Deliberação:** Reunião com o Prefeito aprovada por unanimidade. **7 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** 7.1 - Apresentação resumo dos demonstrativos da rede de acolhimento dos meses de JULHO e AGOSTO. (Fala da conselheira Miriam). Deliberação: Conselheira Mirian relata que a comissão analisou os demonstrativos de julho e agosto e perceberam que no mês de agosto teve uma redução no número de acolhimentos com vaga extra. 7.2 - Analisaram a resposta que veio da SAS (Indicadores de Acolhimento) - sobre o pedido de inserções no RMA. (Fala da conselheira Miriam). - falado anteriormente.7.3 - Fluxos - Processo SEI nº 22.0.036712-5 - "Fluxo para atendimento de crianças e adolescentes nos casos de violações de direito e situação de risco" - Verificado a situação de risco pelo CREAS ou pela Rede de Atendimento ou Sociedade. Anexos: 7.3.1 e 7.3.2. **8 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA:** Reunião com a Secretaria de Saúde - vigilância. Reuniões suspensas no mês de setembro para trabalhar a parte escrita da minuta do próprio fluxo. **9 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO:** Não se reuniu. Daiana relatou que estavam aguardando a resposta do PGM e da SAS. As respostas chegaram e serão analisadas pela Mesa Diretora. **10 - COMISSÃO DO PMASE:** Não se reuniu. **11 - COMISSÃO INTERSETORIAL DO CIRA**: Conforme informação da mesa diretora acima. Cancelamento da resolução que criou a Comissão da Rede de Acolhimento Institucional, visto que outras comissões já realizam esta tarefa. Daiana relatou que é necessário aprimorar o CIRA e que será levado ao NUMEP para verificar as possibilidades de contribuições. **INFORMAÇÃO:** Capacitação presencial no próximo dia 19/09/2024 - das 8h às 12h, na Universidade Católica - Módulo 2 - Peças orçamentárias. **PALAVRA LIVRE:** Denis relata que o CASE encaminhou um Plano de Ação generalizado, a nível estadual, sendo que a Comissão entende que o Plano deveria ser da unidade local. Além disso, falta o Atestado de qualidade e eficiência que deve ser providenciado junto ao MP, CT ou Judiciário. Diante disso, a Comissão não pode se debruçar no assunto, pois não há documentação mínima. Robson e Vanessa apresentam a estagiária Beatriz e informam que haverá nova técnica no CMDCA para integrar os quadros deste Conselho. Tendo sido discutido todos os pontos de pauta a presidente Daiana, agradece pela presença de todos e encerra a reunião. E eu, Evelim Sacardo,

segunda secretária em conjunto com a Assessora Técnica do CMDCA, Sra. Simone do Nascimento Silva lavramos a presente ata que será enviada para todos os conselheiros via e-mail, e na sequência assinada e publicada na página da internet deste conselho.

Daiana Delamar Agostinho

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente